

Município de Mercedes Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 74/2017 Pregão Presencial nº 51/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e realização de reparos no Trator de Esteiras CAT D-6, número de frota 06, vinculado à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 15 de maio de 2017.

Geovani Pereira de Mello

OAB/PR \$2.531

Procurador Jurídico



Município de Mercedes Estado do Paraná

PORTARIA N° 196/2017 DATA: 15 DE MAIO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 74/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 51/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 74/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 51/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

CONSERTO E PEÇAS TRATOR DE ESTEIRAS

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda EPP Valor Proposto: R\$ 26.454,97 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

PREFEITA

- PUBLICADO

DATA. 16 105 117

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1285



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

16 de maio de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1285 - 8 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 73/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 50/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

EMULSÃO ASFÁLTICA

Adjudicatário: Casa do Asfalto Ditrib., Ind. e Comércio de Asfalto Ltda. Valor Proposto: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi PREFEITA

PORTARIA Nº 196/2017

PORTARIA Nº 196/2017

DATA:

15 DE MAIO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 74/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 51/2017,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 74/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 51/2017, tornando público seu resultado na forma que segue:

CONSERTO E PEÇAS TRATOR DE ESTEIRAS

Adjudicatário: MK Empreiteira de Obras e Serviços Ltda EPP

Valor Proposto: R\$ 26.454,97 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de ágina 4
Tempo SCT – BRY PDDE.

O Município do Morcodos da gazantia de autoricidado dosto decumento, desde que visualizado através de sito:

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

000111



Município de Mercedes Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº:

196/2017.

DATA:

15 de maio de 2017.

SÚMULA:

Homologa o Procedimento Licitatório nº 74/2017, na modalidade Pregão,

forma Presencial, nº 51/2017.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

	PU	BLIC	ADO	
DA	ra. 16	10	05/	17
ÓR	GÃO:	7 Pr	usen	te
PÁ	SINA	C	06	
Nº E	EDIÇÃO:	L	1409	

O PRESENTE - EDIÇÃO 4409



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO XI DESCRIÇÃO MÍNIMA DO MÉDICO PLANTONISTA

Atuar através de plantões realizando consultas e atendimentos médicos, tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada, participar de atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, ligados à área de medicina geral

- Realizar plantões na Unidade de Saúde 24 Horas, Hospital Municipal Dr. Cruzatti, Clínica da Mulher, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado;
- Atender urgências e emergências prestando pronto atendimento à pacientes;
- Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;
- Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos e laborato-riais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvol-ver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população;
- Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas;
- Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de ca-sos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao individuo;
- Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde;
- Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades dele-
- Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família;
- Participar de auditorias e comissões técnicas de variados fins, expedindo laudos e pareceres no que cou-
- Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior;
- Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades:
- Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais ativida-
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho,
- Preencher e assinar CAT Comunicado de Acidente de Trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

ANEXO XII DESCRIÇÃO MÍNIMA DO CARGO DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Descrição Sintética:

Descriça de mulher da infância à terceira idade, cuidar e prevenir doenças de sistema reprodutor feminino. Diagnosticar outras doenças que por ventura estiverem relacionados a saúde da mulher.

Descrição Detalhada

- Realizar plantões conforme a modalidade do edital na Unidade de Saúde 24 Horas, Hospital Municipal
 Dr. Cruzatti, Clínica da Mulher, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponance... nibilizado:
- Atender urgências e emergências prestando pronto atendimento à pacientes;
- Prestar atendimento as gestantes para avaliação, e definição de conduta a ser tomada sempre visando o bem-estar do paciente e priorizando sua integridade física e mental;
- Realizar procedimentos cirúrgicos na área de ginecologia/obstetricia para os pacientes após consulta e exames complementares para que com segurança seja realizado seu ato cirúrgico;
- Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário;

ANEXO XIII DESCRIMINAÇÃO MÍNIMA DO CARGO DE MÉDICO PEDIATRA

Descrição Sintética:

assistência ao recém-nascido, dos primeiros minutos de vida até a alta em condições de sobrevida. Realizar a consulta de rotina durante o internamento prevenindo complicações, realizar acompanhamento do crescimento, medir e pesar a criança, para comparar com exames ou novos achados durante o atendimento crescimento, inecui e pessa a crianqa, para comparar com exantes ou novos actuatos ourante o atentamento on internamento. Prevenir e tratar possíveis enfermidades. Realizar consultas de rotina e acompanhar o crescimento, medir e pesar a criança, para comparar com exames anteriores; prevenir e tratar possíveis enfermidades. Orientar e aconselhar a mãe desde o nascimento do bebê, e acompanhar seu desenvolvimento. Auxiliar os pais na formação da criança, tanto fisicamente quanto biologicamente e garantir o bem-estar e a saúde da criança, visando à prevenção de doenças em seu diagnóstico rápido.

Descrição Detalhada:

- Realizar consultas com os pais e a criança;
- Orientar os pais sobre a importância da consulta periódica com o pediatra, da amamentação, da alimentação adequada e informar sobre as fragilidades infantis e sobre a formação física, biológica e mental durante a infância:
- Fazer perguntas sobre a história familiar
- Pesquisar os hábitos e condições de vida da criança; Acompanhar o crescimento, medindo peso e altura e comparando com os exames anteriores e com



- · Operar equip
- exercício das Manter organ trabalho, que
- Executar out: Respeitar a ét

DESCI

Descrição Sintética: Atuar realizando atendimen elaboração, coordenação

Descrição Detalhada:

- tras unidades núbli
- Atender urgências
- Prestar atendiment sulta em documen necessário:
- Examinar e auxilia
- Prescrever a medic Requisitar exames
- cos que competem
- Fazer acompanhan operatório;
- Instalar respiração
- Zelar pela manuten rior imediato qualq Participar de projet
- Cumprir e fazer as i
- Propor normas e roi Fazer parte de com
- fas correlatas a sua Executar atividades
- riais, dentro das esp ver ações que vis
- Participar de equipe morbidade e mortal mento de prioridad Coordenar atividade
- sos, estabelecer plan
- Participar na elabor melhoria da qualida
- Operar equipamento das demais atividad
- Manter organizados que estão sob sua re
- · Desempenhar outras
- Respeitar a ética mé

DESCRIÇÃ

Descrição Sintética: atividades de planejamento, e procedimentos e programas,

Descrição Detalhada:

- · Realizar atendiment tras unidades pública
- Atender urgências e
- urgência e emergênc
- Diagnosticar, estadia Realizar visita me
- complementares, pre
- Responder às inter-co
- Realizar avaliação e Prestar orientações te
- para assistência integ
- Cumprir com as dete de documentos, alta l
- adequada para garant
- Atender as solicitaçã transferido seja efetiv
- Elaborar toda acan ne